



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3542066: DECRETO Nº 6302, DE 14 DE JANEIRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3542066>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N° 6302, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, no valor de R\$ 470.098,15.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Orgânica do Município e com base na Lei n° 3.263, de 03 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2022, no valor de R\$ 470.098,15 (quatrocentos e setenta mil, oitenta e nove reais e quinze centavos) mediante a utilização dos recursos assim indicados:

REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.1622.	MODERNIZAÇÃO DAS USF	
	400000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	440000.00	INVESTIMENTOS	
	449000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
597	0.33864	TRANSF. SUS UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	1.215,70
		TOTAL	1.215,70
REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.2620.	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
598	0.36764	ASSIST. SIST. ÚNICO – SUS ESTADO – ATENÇÃO BÁSICA	13.381,57
599	0.33864	TRANSF. SUS UNIÃO – ATENÇÃO BÁSICA	151.469,25
600	0.3386403	Transf. - SUS/União - AT. BASICA REDE CEGONHA	2.223,48
601	0.3386404	Transf. - SUS/União - SAUDE NA ESCOLA	20.635,40
602	0.37701	Emendas de bancada de Parlamentares (EC n° 100/2019) PORTARIA 1418	4.726,64
603	0.37702	Emendas de bancada de Parlamentares (EC n° 100/2019) Portaria 1788	2.855,50
		TOTAL	195.291,84
	15.02.0010.0302.0311.1627.	MODERNIZAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	400000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	440000.00	INVESTIMENTOS	
	449000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
604	0.33865	Transf. - SUS/União - MAC	11.853,93
		TOTAL	11.853,93
	15.02.0010.0302.0311.2624.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
619	0.30000	Recursos Ordinários	989,69
618	0.33865	Transf. - SUS/União - MAC	49.214,88
620	0.36765	ASSIST. SIST. ÚNICO – SUS ESTADO – MAC	69,43
621	0.33900	FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	594,51
622	0.3800165	SAUDE MAC	6.807,19
623	0.37703	Emendas de bancada de Parlamentares (EC n° 100/2019) MAC PORTARIA 1972	17.839,16
624	0.34100	ROYALTIES PETROL- SAUDE	11.717,91
		TOTAL	87.232,77
	15.02.0010.0302.0311.2625	MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA	

	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
612	0.33857	TRANSF. SUS UNIÃO - SAMU	21.454,56
		TOTAL	21.454,56
	15.03.0010.0303.0312.2628.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO FARMACEUTICA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
613	0.36767	TRANSF. SUS ESTADO - FARMACIA BÁSICA	6.936,35
614	0.33867	TRANSF. SUS UNIÃO - FARMACIA BÁSICA	5.843,86
		TOTAL	12.780,21
	15.04.0010.0304.0313.2629.	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
615	0.33866	TRANSF. SUS UNIAO VIG EM SAUDE	20.000,00
		TOTAL	20.000,00
	15.04.0010.0305.0313.2630.	MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
616	0.33866	TRANSF. SUS UNIAO VIG EM SAUDE	27.497,67
		TOTAL	27.497,67
	15.05.0010.0122.0314.2631.	MANUTENÇÃO DA GESTAO DO SUS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
617	0.33872	TRANSF. SUS UNIAO - ALIMENTAÇÃO	92.771,47
		TOTAL	92.771,47
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	470.098,15

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º corre à conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de janeiro de 2022; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC